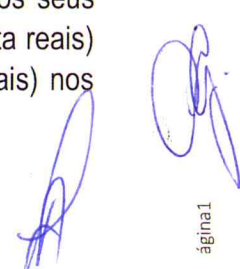


**TERMO DE ADITAMENTO**  
**À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018**  
**CAMPINAS, PAULÍNIA E VALINHOS**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, como representante da categoria profissional, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPINAS, PAULÍNIA E VALINHOS** inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.106.779/0001-25, com sede na Rua Ferreira Penteado nº. 895, Centro, Campinas, SP, neste ato representado por seu Presidente, **SR. APARECIDO NUNES DA SILVA**, e de outro lado, como representante da categoria econômica, o **SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE CAMPINAS E REGIÃO** inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.106.712/0001-90, com sede na Rua General Osório, nº. 883, 7º Andar, Centro, Campinas, SP, neste ato representado por seu Presidente, **SR. CARLOS GOBBO**, celebram entre si, com base nos artigos 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho o presente **TERMO DE ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, firmada entre as partes em 10 de NOVEMBRO de 2017 e que dá nova redação à cláusula nominada “abono”, conforme condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A cláusula nominada “**ABONO**” passa a ter a seguinte redação:

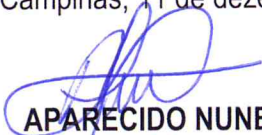
**06 - ABONO:** Diante da conjuntura de crise econômica e política que vem atravessando o País e que vem afetando as empresas e trabalhadores, e levando-se em conta que nas negociações coletivas as entidades devem buscar como escopo principal a preservação da força e dos postos de trabalho e a pacificação social e das relações de trabalho, excepcionalmente, na presente negociação, as empresas concederão a todos os seus empregados ativos em 31.08.2017 um abono de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) a ser pago em duas parcelas iguais de **R\$ 175,00** (cento e setenta e cinco reais) nos meses de dezembro de 2017 e fevereiro de 2018.



---

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADA EM 10/11/2017, ORA ADITADA:**  
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada aos 10/11/2017 e não alteradas ou abrangidas pelo presente Termo de Aditamento, as quais vigorarão em suas disposições originais e sem quaisquer alterações

Campinas, 11 de dezembro de 2017.



**APARECIDO NUNES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS**  
**NO COMÉRCIO DE CAMPINAS, PAULÍNIA E VALINHOS**



**CARLOS GOBBO**  
**PRESIDENTE DO SINDICATO DOS LOJISTAS**  
**DO COMÉRCIO DE CAMPINAS E REGIÃO**